

AVALIAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO PET/EDU 2026/1 RESULTADO PARCIAL

CANDIDATOS	CARTA DE INTERESSE E INTENÇÕES				MÉDIA PARCIAL 1	ENTREVISTA				MÉDIA PARCIAL 2	DINÂMICA		MÉDIA PARCIAL 3	QSE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
	AV1	AV2	AV3	PET		AV1	AV2	AV3	PET		AV1	PET				
109823	75	75	75	74,33	74,8	60	65	65	68	64,5	68	69,6	68,8	-	-	Não aprovado
114462	87	85	80	91	87,2	90	95	95	96	94	90	92,4	91,2	87	89,8	Segundo Lugar
114492	80	75	70	78	75,7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Não compareceu à dinâmica
117973	87	85	80	78	82,5	90	88	88	89	88,75	90	69,8	79,9	88	84,7	Quarto lugar
122353	Não atendeu ao item 6 do Edital.															Desclassificado
122372	80	87	85	89,11	85,3	95	100	100	98	98,25	90	83,3	86,65	90	90,0	Primeiro lugar
122375	80	85	85	86,33	84	90	90	90	92	90,5	90	86,5	88,25	85	86,9	Terceiro lugar
122383	75	75	80	80,89	77,7	85	80	80	80	81,25	90	77	83,5	85	81,8	Quinto lugar
126473	80	85	90	78,33	83,3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Não compareceu à dinâmica

- Carta de Interesse e Intenções, no valor de 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório. Será exigida a pontuação mínima de sete (70) pontos para a classificação.
- Dinâmica de Grupo, no valor de 100 pontos, de caráter classificatório, para os/as candidatos/as aprovados/as na etapa da Carta de Interesse e Intenções. Será exigida a pontuação mínima de sete (70) pontos para a classificação.
- Entrevista realizada por uma banca composta pela professora tutora e mais duas professoras do Departamento de Educação, no valor de 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório, para os/as candidatos/as que forem aprovados na prova escrita. Será exigida a pontuação mínima de sete (70) pontos para a classificação.
- Análise da condição socioeconômica (QSE), de caráter classificatório, com atribuição de 0 a 100 pontos. O maior número de pontos será atribuído àquele estudante que, dentre os classificados, apresentar a maior vulnerabilidade socioeconômica.

Viçosa, 23 de abril de 2026.

